

## PRODATA MOBILITY BRASIL S/A

CNPJ: 05.535.694/0001-85  
Demonstrações Financeiras

Balanco patrimonial exercicios findos em 31 de dezembro - (Valores expressos em reais)			Passivo e Patrimônio Líquido			
Ativo	Notas	2022	2021	Notas	2022	2021
<b>Ativo Circulante</b>				<b>Passivo Circulante</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	20	4.743.183	10.613.911	Fornecedores	29	2.741.025
Contas a Receber	21	6.957.892	10.364.442	Empréstimos e Financiamentos	30	653.618
Estoques	22	23.105.448	20.364.044	Obrigações Trabalhistas	31	836.848
Tributos a Recuperar	23	5.766.591	6.390.020	Obrigações Tributárias	32	1.352.095
Adiantamentos a Fornecedores	24	4.373.722	1.469.786	Provisões Trabalhistas	33	2.213.886
Créditos Diversos	24	4.209.116	542.652	Adiantamentos de Clientes	34	19.317.345
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>49.155.952</b>	<b>49.744.855</b>	Outras Obrigações		347.475
<b>Ativo não Circulante</b>				<b>Total do Passivo Circulante</b>		<b>27.462.292</b>
Depósitos e Cauções	26	8.042.237	232.762	<b>Passivo não Circulante</b>		
Créditos e Pessoas Ligadas - APB		400.000	-	Fornecedores		17.192
Imobilizado Líquido	27	10.560.481	10.726.601	Empréstimos e Financiamentos	30	545.715
<b>Total do Ativo não Circulante</b>		<b>61.144.031</b>	<b>55.643.351</b>	Débitos com Pessoas Ligadas	35	7.800.000
				Provisão para Perdas nos Investimentos	25	4.195.016
				Provisão para Contingências	39	975.654
				Tributos sobre o Lucro	40	14.367.350
				<b>Total do Passivo não Circulante</b>		<b>27.900.927</b>
				<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>		<b>110.299.983</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>110.299.983</b>	<b>105.388.206</b>			

Demonstração dos resultados exercicios findos em 31 de dezembro - (Valores expressos em reais)						
	Notas	2022	2021		2022	2021
<b>Receita Bruta de Vendas</b>		<b>131.747.586</b>	<b>125.232.190</b>			
Impostos Incidentes e Devolução de Vendas		(16.763.879)	(16.523.660)			
<b>Receita Líquida de Vendas</b>		<b>114.983.707</b>	<b>108.708.530</b>			
Custo dos Produtos Vendidos		(76.746.915)	(83.902.355)			
<b>Lucro Bruto</b>		<b>38.236.792</b>	<b>24.806.175</b>			
<b>Recargas (Despesas) Operacionais:</b>						
Despesas Administrativas		(19.480.162)	(15.526.607)			
Despesas Comerciais		(2.605.121)	(2.159.108)			
Despesas Tributárias		(231.806)	(899.118)			
<b>Soma das Despesas Operacionais</b>		<b>(22.317.089)</b>	<b>(18.584.983)</b>			
<b>Ebitda</b>		<b>15.919.912</b>	<b>6.221.342</b>			
Despesas com Depreciação		(1.562.806)	(1.241.589)			
Outras Recargas/Despesas Operacionais		1.110.053	(78.845)			
Recargas Financeiras		1.656.940	1.529.094			
Despesas Financeiras		(7.660.988)	(4.703.389)			
<b>Lucro líquido Antes dos Tributos</b>		<b>9.463.111</b>	<b>1.726.613</b>			
Provisão Impostos correntes	40	(2.780.769)	(754.956)			
Provisão Impostos Diferidos	40	(178.255)	(71.444)			
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>		<b>6.504.087</b>	<b>900.213</b>			

Demonstração das mutações do patrimônio líquido - (Valores expressos em reais)						
	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de AVALIAÇÃO	Reserva de Incentivos Fiscais	Reserva de Lucros	Lucros Acumulados
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2020</b>	<b>3.032.000</b>	<b>606.400</b>	<b>27.097.940</b>	<b>12.868.982</b>	<b>5.188.047</b>	<b>(1.262.334)</b>
(-) Realização do Custo Atribuído	-	-	(467.399)	-	-	467.399
Impostos Diferidos s/ Realização do Custo Atribuído	-	-	158.915	-	-	(158.915)
Resultado do Exercício	-	-	-	-	900.213	900.213
Constituição da Reserva de Incentivos Fiscais	-	-	-	900.213	-	(900.213)
Constituição da Reserva de Retenção de Lucros	-	-	-	-	(954.171)	-
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	(321)
<b>Resultado Abrangente Total</b>	<b>3.032.000</b>	<b>606.400</b>	<b>(308.484)</b>	<b>900.213</b>	<b>(954.171)</b>	<b>1.262.334</b>
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2021</b>	<b>3.032.000</b>	<b>606.400</b>	<b>26.789.456</b>	<b>13.769.195</b>	<b>4.233.876</b>	<b>48.430.927</b>
(-) Realização do Custo Atribuído	-	-	(359.736)	-	-	359.736
Impostos Diferidos s/ Realização do Custo Atribuído	-	-	122.310	-	-	(122.310)
Resultado do Exercício	-	-	-	-	6.504.087	6.504.087
Constituição da Reservas	-	-	-	6.504.086	239.177	(6.743.263)
Ajuste AAP Reserva de Retenção de Lucros	-	-	-	-	-	1.750
<b>Resultado Abrangente Total</b>	<b>3.032.000</b>	<b>606.400</b>	<b>(237.426)</b>	<b>6.504.086</b>	<b>239.177</b>	<b>6.505.837</b>
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2022</b>	<b>3.032.000</b>	<b>606.400</b>	<b>26.552.030</b>	<b>20.273.281</b>	<b>4.473.053</b>	<b>54.936.764</b>

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Encerradas em 31 de Dezembro de 2022 - (Em Reais)**

**1. Informações gerais:** A Companhia foi fundada no ano de 2003 e desde sua fundação, operando no segmento de industrialização para conta própria ou de terceiros, no comércio, na importação e exportação, vendas e locação de equipamentos direcionados ao sistema de bilheteira eletrônica, desenvolvimento de programas operacionais (software), licenciamento ou cessão de direito de uso de software, na prestação de serviços de assistência técnica e na instalação de equipamentos. A Companhia desde sua fundação possui alta concentração das vendas direcionada para clientes do mercado público de transportes. Em 10 de fevereiro de 2014 através da Ata de Reunião dos Sócios Quotistas para Transformação de Tipo Societário para Sociedade Anônima a Prodata Mobility Brasil Ltda. passou a ser denominada de Prodata Mobility Brasil S/A. A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 23 de fevereiro de 2023. 2. **Base de preparação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRS"), emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração em sua gestão. As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o pressuposto de continuidade de suas atividades operacionais. 3. **Resumo das principais práticas:** As principais políticas contábeis adotadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão descritas abaixo. As políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária. 4. **Novas normas, revisões e interpretações emitidas vigentes e ainda não vigentes:** Não existem normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado ou no patrimônio líquido divulgado pela Empresa. 5. **Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando a continuidade normal dos negócios e estão sendo apresentadas em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standard Board - IASB e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pronunciamentos emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, que, no caso de ativos e passivos financeiros, é ajustado para refletir a mensuração ao valor justo. 6. **Estimativas e julgamentos críticos:** Como o julgamento da Administração envolve a determinação de estimativas relacionadas à probabilidade de eventos futuros, os resultados reais eventualmente podem divergir dessas estimativas. Na preparação das demonstrações financeiras, a Empresa adotou algumas variáveis e premissas derivadas de sua experiência histórica, dentro dos fatos que entende como razoáveis e relevantes. No entendimento da administração da Empresa, os assuntos acima não apresentam risco significativo de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social. 7. **Conversão de moeda estrangeira:** As demonstrações financeiras estão apresentadas em R\$ (reais), que é a moeda funcional da Empresa. As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados. 8. **Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor. As aplicações financeiras estão representadas pelos valores de aplicação avaliados ao custo mais rendimentos auferidos até a data do balanço patrimonial. 9. **Instrumentos financeiros:** Classificação e mensuração de ativos financeiros e passivos financeiros: A Empresa classifica os seguintes instrumentos financeiros como instrumentos financeiros básicos: (a) Caixa e equivalentes de caixa; e (b) Instrumentos de dívida. Os instrumentos de dívida incluem as contas a receber e a pagar e os empréstimos a pagar, e estes são avaliados nas datas dos balanços pelo custo amortizado. **Mensuração inicial:** As contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando o Grupo se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um conta a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR (valor justo por meio do resultado), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um conta a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **Mensuração subsequente:** O valor contábil do ativo financeiro é classificado como mensurado ao custo amortizado, ao VJORA (valor justo por meio de outros resultados abrangentes) - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Grupo mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: E • Mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos, quando existentes no exercício. No reconhecimento inicial, o Grupo pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro ao custo amortizado, ao VJORA (valor justo por meio de outros resultados abrangentes) - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Grupo mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: E • Mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos, quando existentes no exercício. No reconhecimento inicial, o Grupo pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro ao custo amortizado, ao VJORA (valor justo por meio de outros resultados abrangentes) - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Grupo mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: E • Mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos, quando existentes no exercício. No reconhecimento inicial, o Grupo pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro ao custo amortizado, ao VJORA (valor justo por meio de outros resultados abrangentes) - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Grupo mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: E • Mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos, quando existentes no exercício. No reconhecimento inicial, o Grupo pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro ao custo amortizado, ao VJORA (valor justo por meio de outros resultados abrangentes) - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Grupo mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: E • Mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos, quando existentes no exercício. No reconhecimento inicial, o Grupo pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro ao custo amortizado, ao VJORA (valor justo por meio de outros resultados abrangentes) - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Grupo mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: E • Mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos, quando existentes no exercício. No reconhecimento inicial, o Grupo pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro ao custo amortizado, ao VJORA (valor justo por meio de outros resultados abrangentes) - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Grupo mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: E • Mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos, quando existentes no exercício. No reconhecimento inicial, o Grupo pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro ao custo amortizado, ao VJORA (valor justo por meio de outros resultados abrangentes) - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Grupo mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: E • Mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos, quando existentes no exercício. No reconhecimento inicial, o Grupo pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro ao custo amortizado, ao VJORA (valor justo por meio de outros resultados abrangentes) - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Grupo mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: E • Mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos, quando existentes no exercício. No reconhecimento inicial, o Grupo pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro ao custo amortizado, ao VJORA (valor justo por meio de outros resultados abrangentes) - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Grupo mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: E • Mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos, quando existentes no exercício. No reconhecimento inicial, o Grupo pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro ao custo amortizado, ao VJORA (valor justo por meio de outros resultados abrangentes) - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Grupo mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: E • Mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos, quando existentes no exercício. No reconhecimento inicial, o Grupo pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro ao custo amortizado, ao VJORA (valor justo por meio de outros resultados abrangentes) - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Grupo mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: E • Mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos, quando existentes no exercício. No reconhecimento inicial, o Grupo pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro ao custo amortizado, ao VJORA (valor justo por meio de outros resultados abrangentes) - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Grupo mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: E • Mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos, quando existentes no exercício. No reconhecimento inicial, o Grupo pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro ao custo amortizado, ao VJORA (valor justo por meio de outros resultados abrangentes) - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Grupo mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: E • Mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos, quando existentes no exercício. No reconhecimento inicial, o Grupo pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro ao custo amortizado, ao VJORA (valor justo por meio de outros resultados abrangentes) - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Grupo mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: E • Mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos, quando existentes no exercício. No reconhecimento inicial, o Grupo pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro ao custo amortizado, ao VJORA (valor justo por meio de outros resultados abrangentes) - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Grupo mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: E • Mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos, quando existentes no exercício. No reconhecimento inicial, o Grupo pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro ao custo amortizado, ao VJORA (valor justo por meio de outros resultados abrangentes) - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Grupo mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: E • Mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos, quando existentes no exercício. No reconhecimento inicial, o Grupo pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro ao custo amortizado, ao VJORA (valor justo por meio de outros resultados abrangentes) - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Grupo mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: E • Mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos, quando existentes no exercício. No reconhecimento inicial, o Grupo pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro ao custo amortizado, ao VJORA (valor justo por meio de outros resultados abrangentes) - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Grupo mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: E • Mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos, quando existentes no exercício. No reconhecimento inicial, o Grupo pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro ao custo amortizado, ao VJORA (valor justo por meio de outros resultados abrangentes) - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Grupo mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: E • Mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos, quando existentes no exercício. No reconhecimento inicial, o Grupo pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro ao custo amortizado, ao VJORA (valor justo por meio de outros resultados abrangentes) - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Grupo mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: E • Mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos, quando existentes no exercício. No reconhecimento inicial, o Grupo pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro ao custo amortizado, ao VJORA (valor justo por meio de outros resultados abrangentes) - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Grupo mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: E • Mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos, quando existentes no exercício. No reconhecimento inicial, o Grupo pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro ao custo amortizado, ao VJORA (valor justo por meio de outros resultados abrangentes) - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Grupo mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: E • Mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito

...continuação		PRODATA MOBILITY BRASIL S/A - CNPJ: 05.535.694/0001-85 - Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Encerradas em 31 de Dezembro de 2022 - (Em Reais)	
	2022	2021	
<b>32. Obrigações Tributárias</b>			
IRPJ a Recolher	489.614	-	Antinos S/A
CSLL a Recolher	142.981	-	AP Trans International
PIS a Recolher	48.221	112.712	<b>Total</b>
COFINS a Recolher	222.391	520.326	<b>36. Patrimônio Líquido: Capital Social:</b> O capital social subscrito e totalmente integralizado é de R\$ 3.032.000, constituído por 3.032.000 cotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada. <b>37. Reserva de Incentivos Fiscais:</b> A Prodota Mobility Brasil S/A no exercício de 2014 foi habilitada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação provisoriamente na data de 28 de abril de 2014 e de forma definitiva na data de 08 de dezembro de 2014 a utilização dos benefícios fiscais de que trata a Nova Lei da Informática nº 13.969 de 26 de dezembro de 2019 (antiga lei da informática nº. 8.248/1991), obtendo assim a redução de 80% do IPI e alíquota máxima de 12% do ICMS. Tendo acumulado em 2022 o montante de R\$ 20.807.886, e receitas de incentivos fiscais no total de R\$ 534.605, das quais não foram destinados para a conta de Reserva de Incentivos Fiscais devido a insuficiência de Reserva de Lucro na companhia, ficando pendente de constituição a partir de lucros futuros. <b>38. Reserva de Lucros:</b> Formado pela soma dos saldos dos resultados apurados em períodos anteriores, conforme demonstrado nas Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido. Os lucros registrados nesta conta contábil encontram-se livres de impostos. <b>39. Provisão Para Contingência:</b> As respectivas provisões para contingências são constituídas considerando a estimativa feita pelos assessores jurídicos para os processos, cuja probabilidade de perda for considerada como provável. Dessa forma, há provisões fiscais para processos na qual a companhia é autora no montante de R\$ 975.654, referente ao PIS/COFINS. Dos processos em curso, cuja avaliação dos assessores jurídicos aponta como probabilidade de perda possível, a Companhia tem a seguinte estimativa:
ISS a Recolher	209.592	199.308	
ICMS A Recolher	31.155	60.340	
IPI a Recolher	3.544	383.543	
Investimento 4% PPB a pagar	-	498.120	
Outras Obrigações a Recolher	204.597	111.830	
<b>Total</b>	<b>1.352.095</b>	<b>1.886.179</b>	
<b>33. Provisões Trabalhistas</b>			
Provisão para Férias e Encargos	2.213.886	2.605.297	
<b>Total</b>	<b>2.213.886</b>	<b>2.605.297</b>	
<b>34. Adiantamentos de Clientes</b>			
Adiantamentos de Clientes Nacionais	15.952.729	6.533.654	
Adiantamentos de Clientes Estrangeiros	3.364.616	3.645.903	
Venda para Entrega Futura	-	98.559	
Venda Contas e Ordem não Remetida	-	2.756.540	
Devolução de Vendas	-	7.014	
<b>Total</b>	<b>19.317.345</b>	<b>13.041.670</b>	
<b>35. Débitos com Pessoas Ligadas</b>			
APB Automação S/A	5.000.000	5.000.000	
Louvain Empreendimentos e Participações S/A	1.237.500	1.237.500	
ASTC Sistemas de Automação Ltda.	472.500	472.500	
			<b>Total</b>
			<b>RS</b>
			Cíveis - (a)
			Trabalhista
			<b>29.195.512</b>

João Ronco Junior - Diretor Presidente

Ronaldo de Paiva - Diretor

Ulisses da Silva Pedretti - CRC-1SP-289611/O-6

# Código de Barras deve transformar nossas vidas novamente

Não foi à toa que a BBC elegeu o código de barras como “uma das 50 inovações que transformaram a economia moderna”

Desde sua criação, em 1973, este simples código é utilizado atualmente em mais de 1 bilhão de produtos que são lidos nos checkouts no mundo todo. O código de barras mudou para sempre a nossa experiência de compra no varejo.

Apesar de parecerem todos iguais, cada código de barras identifica um produto de forma exclusiva. Graças aos padrões GS1, uma simples leitura conecta um produto físico a diversas informações ao longo da cadeia de suprimentos. Essa mudança proporcionou novas experiências para o consumidor, que passou a ter mais qualidade no atendimento e ser mais bem informado ao longo do tempo.

Agora, uma nova transformação está em curso e traz resultados positivos para a qualidade de vida dos consumidores, além de muito mais agilidade e economia para as empresas. A nova geração de código bidimensional - 2D - tem mais capacidade de fornecer dados confiáveis e precisos a consumidores, empresas e agências reguladoras. Na área da saúde, proporciona mais segurança a profissionais e pacientes.

O código 2D pode contar a “história” de um produto: de onde vem, dados nutricionais, composição, rastreabilidade e muito mais. Para João Carlos de Oliveira, presidente da Associação Brasileira de Automação-GS1 Brasil, “a transição



Cada código de barras identifica um produto de forma exclusiva.

para a nova geração de códigos de barras, o chamado código 2D, vai favorecer a cadeia de suprimentos com mais agilidade, eficiência, economia e rastreabilidade”.

Esse foi um movimento global, que teve início no fim de 2020, quando a GS1 iniciou o processo de transição dos códigos de barras tradicionais para o bidimensional, num trabalho conjunto com os principais players do setor de varejo. São mais de 20 países - incluindo China, EUA, Austrália e Brasil - que já iniciaram pilotos de sucesso.

O brasileiro conhece o código de barras desde 1983, quando entidades representativas de vários setores da indústria e do varejo se juntaram para promover a automação comercial. Foi criada então a Associação Brasileira de Automação Comercial (ABAC). Posteriormente, passou a ser chamada EAN Brasil e, mais

adiante, Associação Brasileira de Automação-GS1 Brasil.

São 40 anos de trabalho no país que contribuiu para o desenvolvimento de tecnologias e soluções para toda a cadeia de suprimentos, com o objetivo de inserir associados e parceiros numa rede global de crescimento contínuo e sustentável. Durante essas quatro décadas, a GS1 Brasil apoiou vários projetos que colaboraram com a evolução na gestão de processos e de adoção de novas tecnologias.

Essa forte atuação fez com que empresas de diversos setores da economia se tornassem mais modernas e eficientes. Além disso, o consumidor ganhou mais agilidade no atendimento e segurança ao ter acesso a informações qualificadas de produtos, fornecidas diretamente pelos donos das marcas.

Hoje, a GS1 Brasil conta com mais de 58 mil associa-

dos que representam 36% do PIB nacional e 12% dos empregos formais, com duas sedes no país, uma em São Paulo e outra em Brasília. O escritório do Distrito Federal tem como objetivo expandir a representatividade da organização junto aos órgãos governamentais em áreas de interesse público e privado. O código de barras da GS1 mudou muito o dia a dia das pessoas e dos negócios.

“Nós vivenciamos cinquenta anos em que o código de barras transformou a maneira como compramos e vendemos. Diante das exigências dos consumidores que buscam por informações cada vez detalhadas e seguras dos produtos, o Código 2D tornará mais fácil obter esses dados e interagir com as marcas”, afirma Oliveira. “Além disso, dados mais precisos disponibilizados na cadeia de suprimentos nos dão a possibilidade de decisões mais inteligentes e eficientes”.

A GS1, organização responsável mundialmente pelo código de barras, também evoluiu nas últimas cinco décadas para uma organização de padrões e serviços, atualmente presente em 116 países. A GS1 promove a transformação digital de empresas de todos os tamanhos e diversos setores, contribuindo para o desenvolvimento e modernização dos negócios. - Fonte e mais informações: (https://www.gs1br.org).

## BMG LEASING S.A. – ARRENDAMENTO MERCANTIL

CNPJ nº 34.265.561/0001-34 - NIRE nº 3530046180-1  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
 Ficam convocados os senhores acionistas do Bmg Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil (“Companhia”) para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 28 de abril de 2023, às 11:30 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, Sala 101, Parte, Bl 01, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, Bairro Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Asssembleia”), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (ii) destinação dos resultados apurados com relação ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (iii) conhecimento do pedido de renúncia apresentado pela Sra. Ana Karina Bortoni Dias ao cargo de diretora sem designação especial da Companhia; (iv) eleição do Sr. **LUIS FELIX CARDAMONE NETO** para o cargo de Diretor sem designação especial da Companhia, com prazo de mandato até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2025; (v) ratificação da composição da Diretoria; e, (vi) fixação da remuneração anual e global da diretoria da Companhia. Os documentos relativos à Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia.  
 São Paulo, 05 de abril de 2023.  
**FLÁVIO PENTAGNA GUIMARÃES NETO**  
 Diretor sem designação especial

## Comercial e Empreendimentos Brasil S/A

CNPJ nº 60.583.747/0001-41 - NIRE nº 35.300.049.098  
**Ata da Assembleia Geral Ordinária**  
 Realizada em: Data: 09/03/2023. Horário: 15:00 horas. Local: Sede Social na Alameda Santos nº 950 - 19º andar, Cj. 1.903, nesta Capital. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme se comprova por suas assinaturas, lançadas no Livro de Presença dos Acionistas. Com as declarações exigidas por lei, assumiu a Presidência da Mesa, na forma dos Estatutos Sociais, o Sr. **André Kissajkian**, Diretor Superintendente da empresa, que convidou a mim, **Carlos de Gioia**, para secretário. Iniciando-se os trabalhos, informou o Sr. Presidente que o Edital de Convocação deixou de ser publicado de conformidade com o disposto no parágrafo quarto (§4º), do artigo 124, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei de Sociedades Anônimas”). Em seguida, foram colocados em discussão e votação os assuntos constantes da “Ordem do Dia”, tendo, no final sido deliberado pelos acionistas presentes, por unanimidade de votos e observadas as abstenções legais, o seguinte: **Deliberações:** (I) - Foram aprovados, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, documentos esses publicados no Jornal Empresas & Negócios (impresso e digital) na edição do dia 03 de março de 2023, pág. 03, tendo sido dispensado o aviso aos acionistas, face ao que trata o parágrafo 4º (§ 4º) do artigo 133, da Lei 6.404/76. 2) - Foi decidido que a destinação do resultado apurado no exercício social de 2022, será transferido para a conta de Reserva de Lucros. Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Finalmente, como ninguém se manifestasse, determinou o Sr. Presidente a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, em livro próprio, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes, dando o Sr. Presidente por encerrada a Assembleia. São Paulo, 09 de março de 2023. **André Kissajkian** - Presidente da Mesa. **Carlos de Gioia** - Secretário. Acionistas: **AA** - Empreendimentos e Participações S/A, por seu procurador, **Carlos de Gioia**; **André Kissajkian**; **Vanda Kissajkian Mordjikian** e **Suely Kissajkian da Silveira**. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Mesa:** **André Kissajkian** - Presidente. **Carlos de Gioia** - Secretário. **JUCESP** - Certifico o Registro sob o nº 111.315/23-2, em 17/03/2023. **Gisela Simiema Ceschin** - Secretária Geral.

## CENTRO DE CONVENIÊNCIA E SERVIÇOS PANAMBY S/A

CNPJ 07.012.790/0001-74  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
 Ficam V.Sas. convocadas para a Assembleia Geral Ordinária do **CENTRO DE CONVENIÊNCIA E SERVIÇOS PANAMBY S/A**, inscrita no CNPJ 07.012.790/0001-74, de acordo e nos termos do Artigo 7º, inciso I do Estatuto Social e Medida Provisória nº 931, de 30 março de 2020/Lei 14010 de 10 de junho de 2020, a qual será realizada em **24 de abril de 2023, segunda-feira, às 16:30 horas através de videoconferência** (link e dados para acesso abaixo), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (I) Aprovação de Contas - Exercício 2022; (II) Operacional - Demonstração das Melhorias Realizadas; (III) Comercialização; e (IV) Outros Assuntos de Interesse. Informamos que V.Sas. poderão se fazer representar por Procurador, especialmente constituído para tal ato por meio de Procuração com firma reconhecida. Neste aspecto, a Administradora se dispõe a representar V.Sas. mediante fornecimento de Procuração, bem como, voto por escrito de cada ordem do dia. Dados para acesso a videoconferência - Zoom: <https://us02web.zoom.us/j/81757134584?pwd=VWVyc0s5MkZlU0t0NHhBHTg1keJkNsdz09>. ID da reunião: 817 5713 4584. Senha de acesso: 798625. A Administração.



www.netjen.com.br

TEL: 3043-4171

## Esforço ou resultado: o que as empresas realmente buscam?

Fabio Steren (\*)

O que determina nossa produtividade? A quantidade de horas que desempenhamos em uma determinada tarefa ou a qualidade daquilo que está sendo feito?

Não há um consenso sobre essa resposta, e muito vem sendo debatido sobre esse tema no mercado, especialmente com a proposta da semana de trabalho de quatro dias.

Já é passada a hora de se equilibrar a balança do esforço versus resultados esperados – principalmente em meio a tantas mudanças que deixam mais do que claro que, não necessariamente, um profissional que fique horas excessivas em serviço trará resultados melhores do que aqueles que não seguem o mesmo padrão.

Apesar deste modelo já estar sendo amplamente discutido em outros países, no Brasil, ainda vemos que o assunto necessita

ser melhor abordado em vista dos questionamentos sobre seus benefícios ou riscos de incorporação. Afinal, por aqui, muitas empresas parecem valorizar mais aqueles que se debruçam sob muitas horas de trabalho, associando esse empenho à conquista de ótimos resultados para a empresa.

É claro que em determinados negócios, como indústrias de ampla escala, essas jornadas mais definidas são realmente necessárias para que as demandas sejam atendidas. Mas, em muitas outras companhias, a flexibilidade de trabalho se mostra completamente benéfica para a maior produtividade e desempenho dos times – tendo sido, inclusive, um critério para profissionais que buscam uma vaga depois da pandemia.

Em um levantamento conduzido pelo LinkedIn, 78% dos profissionais brasileiros defendem que o período de isolamento

social fez com que percebessem o desejo em trabalhar em companhias que permitissem essa maior flexibilidade. Dentre os motivos justificados para essa escolha, 49% buscam um maior equilíbrio entre a vida pessoal e profissional, junto com 40% que alegam este ser um fator essencial para manutenção de sua saúde mental.

Não há mais como prezar por um modelo de trabalho rígido em meio a essas claras necessidades. Em seu lugar, é preciso encontrar soluções vantajosas para ambas as partes, incorporando mudanças ao longo da jornada que nos deem maior espaço para encontrarmos nossas próprias formas de sermos produtivos nas tarefas e, ainda, nos tornarmos realmente satisfeitos em nossos empregos.

Embora esse seja um novo modelo essencial, pode encontrar grandes pedras no caminho. Legalmente, as próprias regras

celetistas são empecilhos da flexibilidade no trabalho, determinando relações mais rígidas que devem ser revistas a fim de encontrar soluções que deem a liberdade de firmar contratos mais adaptáveis conforme o que for benéfico para a empresa e para seus times.

Por parte do negócio, será preciso uma mudança cultural desde os maiores cargos, do CEO ou presidente, compreendendo a importância em estabelecer esse novo mindset organizacional e administrando essa transição gradualmente, sem que esse período traga qualquer prejuízo para nenhum dos envolvidos.

Ter esse olhar analítico internamente trará grandes conquistas para o destaque das empresas, principalmente em meio a um movimento crescente de profissionais brasileiros procurando por oportunidades remotas no exterior. Até por-

que, além de oferecerem essa flexibilidade, a obtenção de remuneração em uma moeda mais valorizada do que o real é um fator difícil de ser combatido pelas empresas nacionais. O mercado se regula sempre conforme as necessidades e anseios dos clientes, trabalhadores e também das companhias.

Por isso, após tantas mudanças ocasionadas pela pandemia elevando a preocupação com a qualidade de vida e saúde mental, entendemos que as empresas que se adaptarem a essa preocupação e estiverem abertas a adotar jornadas maleáveis e que permitam essa conciliação, certamente irão se sobressair em meio aos concorrentes e reter com mais facilidade os seus talentos.

No final, pessoas felizes sempre entregarão melhores resultados.

(\*) - É sócio da Wide, consultoria boutique de recrutamento e seleção (https://wide.works/).

LEIA O QR CODE ABAIXO E ACESSE A PUBLICAÇÃO EM NOSSO PORTAL



[https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade\\_legal/prodata-mobility-brasil-s-a/](https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/prodata-mobility-brasil-s-a/)

The logo for 'Empresas & Negócios' features the word 'Empresas' in a dark red serif font, '&' in a smaller grey font, and 'Negócios' in a blue serif font. A blue triangle points down to the left of the ampersand, and a blue triangle points right to the right of the ampersand.

Empresas  
& Negócios